

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 9 n.º 16

Brasília-DF, 20 de abril de 2001

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 045, DE 19 DE ABRIL DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao ex-servidor **JOSÉ BORGES**, SIAPE 1169433, ocupante do cargo de Carteiro, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

Conceder ao ex-servidor **DURVALINO REBELLO DE CARVALHO**, SIAPE 1081311, ocupante do cargo de Marceneiro, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão VI, para a Classe A, Padrão III.

Conceder ao ex-servidor **JOÃO PAULO GARCIA**, SIAPE 1331528, ocupante do cargo de Motorista Oficial, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão VI, para a Classe A, Padrão III.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral

PORTARIA N.º 046, DE 19 DE ABRIL DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao ex-servidor **JOSÉ MARIA BAPTISTA**, SIAPE 1046599, ocupante do cargo de Porteiro, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão III, para a Classe B, Padrão VI.

Conceder ao ex-servidor **ELIZEU RAIMUNDO DE SOUZA**, SIAPE 1083963, ocupante do cargo de Carteiro, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

Conceder ao ex-servidor **IGNACIO DUARTE DE QUEIROZ FILHO**, SIAPE 1325108, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão IV, para a Classe B, Padrão I.

Conceder ao ex-servidor **JOÃO AMANCIO**, SIAPE 1323123, ocupante do cargo de Guarda Fios, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão IV, para a Classe A, Padrão I.

Conceder ao ex-servidor **PAULO FRANCISCO DA COSTA**, SIAPE 1323494, ocupante do cargo de Guarda Fios, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão VI, para a Classe B, Padrão III.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral

2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	SÃO PAULO	17 a 19.04.2001
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	RECIFE	19 a 21.04.2001
MARCELO PERRUPATO E SILVA	1297872	SÃO PAULO	11.04.2001
PAULO RAMOS	840605	RIO DE JANEIRO	22 a 25.04.2001

TEREZA CRISTINA ROCHA - Coordenadora-Geral de Administração**CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS****MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS**

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
-------	------------	----------	------	------	--------

LICENÇAS

NOME	SIAPE	PERÍODO
------	-------	---------

FALTAS**SALÁRIO FAMÍLIA (ATIVOS OU INATIVOS)****SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVOS****OUTROS****"RETIFICAÇÕES** (cada qual, abaixo do respectivo assunto)"**APOSTILAS****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****SERVIDOR: JOÃO AMANCIO****CARGO: GUARDA FIOS****PROCESSO Nº- 53770.001537/98**

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989

(Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de fevereiro de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de fevereiro de 1994

a) Provento (A I)	CR\$ 104.730,89
b) Ad. Temp.Serv.(32%)	CR\$ 33.513,88
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	CR\$ 2.213,26
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 120%	CR\$ 125.677,07
TOTAL	CR\$ 266.135,10

A partir de fevereiro de 1999

a) Provento (A I)	R\$ 318,17
b) Ad. Temp.Serv.(32%)	R\$ 101,81
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,93
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 509,07
TOTAL	R\$ 933,98

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br